

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO Nº 2902/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.0.03357, do Mato Grosso Previdência, em cumprimento da decisão judicial nos autos do processo nº 0047884-31.2014.8.11.0041, que tramitou perante a 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, resolvem, REVERTER para o serviço público ativo, a partir de 08.03.2022, nos termos Portaria nº. 39950 publicada no Boletim do Comando Geral nº 2882, de 11.03.2022, o Sr. NILTON CERILLO DA SILVA, portador do RG nº 876.061/PMMT e do CPF nº 384.341.721-00, transferido para inatividade, mediante Reforma, por meio do Ato Governamental nº 6.054/2010 de 29.11.2010, alterado pelo Ato Governamental nº 6.086/2010 de 30.11.2010, ambos publicados nos Diários Oficiais de respectivas datas.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: bbc169cf**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)